



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM

Aviso n.º 7/2015/M

Por despacho de 23 de fevereiro de 2015 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizado a

firma “G-MED, Comércio por Grosso de Medicamentos, L.ª” com sede à Rua 5 de Outubro, 122-A, Funchal, a manter a autorização para comercializar estupefacientes e substâncias psicotrópicas no seu armazém sito à Travessa das Preces, n.º 10, Fração A, freguesia de Santo António, Funchal, Região Autónoma da Madeira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se nada for dito até 90 dias antes do termo do prazo.

18 de março de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, *Ana Nunes*.

208517412



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 499/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 23/12/2014:

José Nuno das Eiras Saraiva Figueiredo, Interno do Internato Médico rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto a partir de 01/01/2015, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2015/03/18. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208517259

Deliberação (extrato) n.º 500/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 26/11/2014:

Joana Sofia Azevedo Maciel Gonçalves, Interno do Internato Médico rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a

termo incerto em funções públicas a partir de 01/11/2014, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2015/03/18. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208517194

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 501/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 16/03/2015, nos termos da Circular Normativa n.º 15/DQS/DQCO de 22 de junho de 2010, foi nomeada Responsável da Equipa de Emergência Médica Intra-Hospitalar, a Dra. Daniela Maria Teixeira Neves Moreira, Assistente Hospitalar de Anestesiologia, com efeitos a 16/03/2015.

18 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

208518199



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 3775/2015

José Carlos Martins Rolo, Vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira.

Faz saber que, para cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei 60/2007, de 4 de setembro e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 25 de fevereiro de 2015, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de alteração do loteamento, a favor do Município de Albufeira, para o prédio no sito das Casas, freguesia de Paderne e concelho e concelho de Albufeira.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de loteamento, na Divisão de Obras Particulares durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

13 de março de 2015. — O Vice-Presidente do Município de Albufeira, *José Carlos Martins Rolo*.

308482291